

30 anos



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SETOR DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

5º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CV 0715/2018 - SICONV 865435

Entidade: Município de São Joaquim da Barra	U.F.: SP	Processo FUNASA: 25100.005684/2018-76
---	--------------------	---

Objetivo do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Data de Assinatura do Instrumento: 21/11/2018	Data Publicação: 23/11/2018	Vigência Original: 21/11/2018 a 20/11/2021	Vigência Intermediária: 20/05/2022
---	---------------------------------------	---	--

Pagamento (última parcela) ***	Tempo de prorrogação: 289 dias	Vigência Atualizada até: 05/03/2023
--	--	--

Dispositivos Legais:

Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do respectivo Termo de Convênio, Inciso VI do Art. 27 combinado com o Art. 37 da Portaria Interministerial 424/2016 e Parecer Técnico nº 27/2022/DIESP-SP de 31/03/2022 (SEI 3676499).

O Superintendente Estadual da FUNASA no Estado de São Paulo, **RONALDO SOUZA CAMARGO**, nomeado pela Portaria nº 4.668, publicada no D.O.U. nº 192, de 06/10/2020, consoante os dispositivos legais acima indicados e no uso da competência delegada por meio da Portaria nº. 1.914, de 05/04/2018, RESOLVE prorrogar a vigência original do CV nº 0715/2018, até 05/03/2023, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros.

O presente Termo é assinado em uma via, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e ser disponibilizado no Sistema de Convênios – Plataforma + Brasil (Siconv), na aba Dados, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

A Funasa encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer em até vinte (20) dias da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Camargo, Superintendente Estadual de São Paulo**, em 06/04/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3689538** e o código CRC **94F9A14B**.